



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2191

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87
Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro
Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107
Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal vem retificar o Edital nº. 019/2024, nos itens a seguir:

Onde se lê:

11. DO MODO DE DISPUTA – ABERTO

11.5 Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, o pregoeiro poderá definir o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Leia-se:

11.5 Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, o pregoeiro poderá definir o valor de R\$ 0,01 (um centavo) de intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Com a presente retificação, fica mantido a data de abertura do certame para o dia **03 de maio de 2024 às 08:30 horas**.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e a retificação.

Jardim Alegre, 23 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2191

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

EDITAL 001/2024 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº158/2023, de 27 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023.

O **Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná**, Senhor **Albino Lebelein Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná para a **1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024** a ser realizada no dia **26 de abril de 2024**, às **09h:00min** nas dependências do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre – Avenida Getulina nº389 – Centro, CEP 86860-000.**

PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Aprovação da **Proposta Transferegov nº008441/2024 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA** (Aquisição de uma retroescavadeira);
2. Aprovação de proposta do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA** (Aquisição de um caminhão para transporte de leite);
3. Apresentação das novas regras aplicadas a **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF** e
4. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2191

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Albino Lebelein Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

Fábio Henrique Peres

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

CMDRSS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2191

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra automotiva para injeção eletrônica, mecânica geral, reparação e manutenção de ar condicionado, funilaria e pintura, estofamento e tapeçaria, torno e fresa e aplicação de insulfil para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 23 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2191

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **16/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de medicamentos agropecuários para realização do projeto Castra Móvel para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim Alegre para um período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 23 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



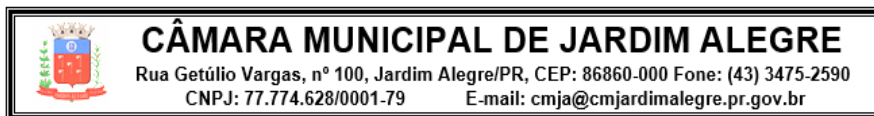
Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2191

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024** feito pela Agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 06/2024, definindo pela contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, nº198, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-130, para a aquisição de 03(três) inscrições para o curso “Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável a Articulação entre o Legislativo e o Executivo para a Implantação e o Desenvolvimento das Políticas Públicas da Agricultura Municipal” a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, na cidade de Curitiba/PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 23 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara